



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PROGRAMA Nº PMC/138/2025

DISPENSA Nº PMC/17/2025

PROCESSO Nº 12.664/2025

PRC/155/2025

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, Sr. Vagner Luiz de Souza, e como CONTRATADO, **CIGEDAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES, CNPJ nº. 18.773.785/0001-09**, com sede à Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Vila Maria (Bonfim) CEP: 36.307-422 - São João Del Rei / MG, neste ato representado por seu Presidente **José Antônio do Nascimento**, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana em sua Comunicação Interna nº. 13950/2026, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, resolvem aditar pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, referente aos itens CONECTOR DE PERFURAÇÃO 35-120 MM² / 1,5 MM², LUMINÁRIA LED SMS 60 W, LUMINÁRIA LED SMS 80 W, LUMINÁRIA LED SMS 100 W, LUMINÁRIA LED SMS 150 W, Unidade de Serviços – Construção RDA e Taxa Administrativa CIGEDAS, no percentual de 16,28% (dezesesseis vírgula vinte e oito por cento) do valor do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 124, inciso I da Lei 14.133/2021.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 308.109,50** (trezentos e oito mil cento e nove reais e cinquenta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 21

Unidade: 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

Programa: 0055

Atividade: 0.030 - Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES

449351 – Obras e Instalações

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VAGNER LUIZ DE SOUZA
Data: 18/05/2026 16:20:50-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Vagner Luiz de Souza
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana

JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO:60182300625
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO:60182300625
Dados: 2026.05.19 14:38:49 -03'00'
José Antônio do Nascimento
CIGEDAS - Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável Das Vertentes

TESTEMUNHAS:

1.

2.